



PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.843, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 30/04/19 às 11 h 40

Natalia 702186

Servidor Ponto

Rogério Gomes

Ofício n. 386/2019/GM-MDR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Brasília, 22 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação n. 76, de 2019 - Deputado Federal João Daniel.

Ref.: Ofício n. 1ªSec/RI/E/n. 25/19, de 28/02/2019 (1197567).

Anexo: Mídia Digital contendo: Nota Técnica n. 7/CGFC/SPFI/SECEX/MDR, de 12 de março de 2019 (1185109); Tabela de Dados (1186114); Nota Técnica n. 6/2019/CFCO/CGGFPI/DIPGF, de 15 de março de 2019 (1197248); e Levantamento de Informações Parlamentares (1197271).

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício acima referenciado para encaminhar a V. Exa., em anexo, Mídia Digital contendo: Nota Técnica n. 7/CGFC/SPFI/SECEX/MDR e Tabela de Dados, da Subsecretaria de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais; e NOTA TÉCNICA n. 6/2019/CFCO/CGGFPI/DIPGF e Levantamento de Informações Parlamentares, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), em resposta ao Requerimento de Informação n. 76, de 2019, de autoria do Deputado Federal João Daniel, que "Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Regional informações sobre a execução do FCO".

Nessa linha, renovo votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro(a) de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 29/04/2019, às 21:13, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1197652** e o código CRC **77076B35**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901
(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

59000.001199/2019-54

1197652v1